

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. PAULO FOLLETTO)

Requer aditamento ao Requerimento Nº 09/2025, da Sra. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), para que seja incluída no rol de convidados a participar na mesa de debate a Sra. Marta Rodrigues de Assis Machado- Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos- SENAD/MJ.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao requerimento nº 09/2025 da Sra. Jandira Feghali (PCdoB-RJ), para que seja incluída no rol de convidados a participar na mesa de debate a Sra. Marta Rodrigues de Assis Machado- Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos- SENAD/MJ.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional está debatendo o impacto negativo dos Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEFs) na saúde pública, com mais de 20 projetos de lei tratando da proibição da sua comercialização no Brasil. Essa discussão está alinhada com a recente Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 855/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que proíbe a fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte e propaganda desses dispositivos.



A indústria do tabaco, no entanto, busca apoio no Legislativo para contrariar a decisão da Anvisa, com o objetivo de aprovar projetos de lei que permitam a comercialização desses produtos. Isso ameaça os avanços do Brasil em políticas públicas eficazes de controle do tabaco, que reduziram a prevalência do tabagismo no país. O Brasil é reconhecido mundialmente por seus avanços nessa área, incluindo políticas de fiscalização, controle e tributação do tabaco.

Com o aumento da tributação sobre o cigarro, que tem sido uma das medidas mais eficazes para reduzir o tabagismo, a indústria do tabaco tem se reposicionado no mercado com novos produtos, como os DEFs. Esses dispositivos, com design moderno e apelo tecnológico, têm atraído especialmente crianças e jovens. Além disso, a indústria tem intensificado o marketing desses produtos, apresentando-os como uma opção de "risco reduzido" em comparação aos cigarros tradicionais, o que pode ser enganoso, uma vez que os DEFs contêm nicotina e aditivos.

Estudos médicos alertam que os DEFs não apenas contêm nicotina, mas também sais de nicotina, que são mais potentes e viciantes. Além disso, esses dispositivos frequentemente contêm aditivos de aroma e sabor, que aumentam sua atratividade, especialmente entre os mais jovens. A Anvisa proibiu o uso de aditivos de sabor em produtos de tabaco em 2009, mas essa medida ainda não foi plenamente implementada devido a ações judiciais promovidas pela indústria do tabaco.

Diante do aumento do consumo desses dispositivos, especialmente entre os jovens, a realização de uma audiência pública proposta pela deputada Jandira Feghali se torna fundamental. Essa audiência tem como objetivo ouvir especialistas em saúde, representantes da sociedade civil e do governo, para discutir os impactos do uso dos DEFs e encontrar soluções



eficazes para proteger a saúde pública e garantir que o Brasil continue a ser uma referência em políticas de controle do tabagismo.

Com base na importância representada, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado PAULO FOLLETTTO

PSB-ES

